

DELIBERAÇÃO Nº 43/CD/2019

O Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 115/2017, de 7 de setembro, criou o Sistema Nacional de Avaliação de Tecnologias de Saúde (SiNATS), através qual se procede à avaliação técnica, terapêutica e económica das tecnologias de saúde e estabelece que os medicamentos comparticipados ficam sujeitos ao sistema de preços de referência quando sejam incluídos em grupos homogêneos de medicamentos.

De acordo com o estabelecido nas alíneas b) dos n.º 1, dos artigos 3º e 4º da Portaria 195-B/2015, de 30 de junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 271/2017, de 12 de setembro, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 115/2017, de 7 de setembro, o INFARMED-Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. (INFARMED, I.P.) aprova e publica até ao 20.º dia do mês, os preços de referência e os novos grupos homogêneos criados em resultado da introdução no mercado de novos medicamentos genéricos ou de grupos homogêneos existentes repristinados em resultado da reintrodução no mercado de medicamento genérico integrado no referido grupo homogêneo após a cessação de situações de suspensão ou interrupção da comercialização, quando a criação do novo grupo ocorra em mês diferente do último mês de cada trimestre civil.

A lista dos grupos homogêneos em vigor para o segundo trimestre civil que se iniciou em 1 de abril de 2019, bem como os respetivos preços de referência unitários, foram aprovados pela Deliberação n.º 21/CD/2019, de 08 de março, do conselho diretivo do INFARMED, I.P..

Tendo em consideração o disposto no artigo 19º do Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 115/2017, de 7 de setembro e mantendo-se os restantes critérios orientadores da definição de grupos homogêneos, anteriormente adotados, são criados 2 novos grupos homogêneos e repristinados 7 grupos homogêneos, em resultado da introdução no mercado de medicamentos genéricos, e aprovados os respetivos preços de referência unitários.

Nestes termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 115/2017, de 7 de setembro, da alínea b) do n.º 1 do artigo 3º, e da alínea b) do n.º 1, do artigo 4º, da Portaria 195-B/2015, de 30 de junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 271/2017, de 12 de setembro, o conselho diretivo do INFARMED I.P., delibera o seguinte:

1 – São criados e aditados à lista de grupos homogêneos aprovada, para vigorar no trimestre civil que se iniciou em 1 de abril de 2019, que consta do anexo I da Deliberação n.º 21/CD/2019, de 08 de março de 2019, do conselho diretivo do INFARMED, I.P., os grupos homogêneos que constam do anexo à presente deliberação, da qual faz parte integrante.

2 – São aprovados os preços de referência unitários dos grupos homogêneos aditados nos termos do número anterior, os quais constam do anexo referido nesse número, e que correspondem à média dos cinco PVP mais baixos praticados no mercado, tendo em consideração as apresentações dos medicamentos que integram cada um dos referidos grupos, no caso de a média dos cinco PVP mais baixos praticados no mercado exceder o preço do medicamento genérico mais caro que integra o grupo homogêneo, o preço de referência corresponderá ao preço deste último.

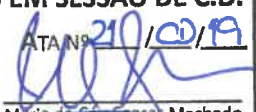
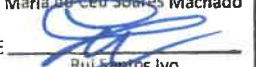
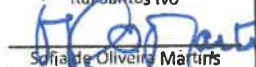
3 - Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º do regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos, na sua redação atual, é divulgado, no anexo referido nos n.ºs 1 e 2, o quinto preço unitário mais baixo de cada grupo homogêneo aditado, tendo em consideração as apresentações dos medicamentos que o integram.

4 – Os grupos homogêneos novos e repristinados aditados a que se referem os números anteriores vigoram a partir de 1 de junho de 2019, até ao termo do trimestre civil que se iniciou em 1 de abril de 2019.

5 - A presente deliberação entra em vigor no dia 1 de junho de 2019.

Lisboa, 08 de maio de 2019

O Conselho Diretivo

DELIBERADO EM SESSÃO DE C.D.	
<u>08/05/19</u>	ATA N.º <u>21/CD/19</u>
A PRESIDENTE	 Maria de Ceu Soares Machado
O VICE-PRESIDENTE	 Rui Santos Ivo
O VOGAL	 Sofia de Oliveira Martins

Anexo

GH	Nº registo	Nome do Medicamento	Denominação Comum Internacional	Forma Farmacêutica	Via de Administração	Dosagem	Apresentação	PVP Max	PVP	Preço Referência Unitário	5º PVP Unitário mais baixo	Preço Referência RG
GH0453	5482518	Glimepirida Aurobindo	Glimepirida	Comprimido	Oral	2 mg	20 unidade(s)	2,53	2,53	0,1404	0,1513	2,81
	5515796	Glimepirida Diapiride		Comprimido		2 mg	20 unidade(s)	2,88	2,80			2,81
	5112545	Glimepirida Cinfa		Comprimido		2 mg	20 unidade(s)	2,81	2,81			2,81
	5515895	Glimepirida Glimial		Comprimido		2 mg	20 unidade(s)	2,87	2,87			2,81
	5787288	Glimepirida Ciclum 2 mg Comprimidos		Comprimido		2 mg	15 unidade(s)	2,27	2,27			2,1
GH0601	5795299	Destoxican	Naltrexona	Comprimido	Oral	50 mg	20 unidade(s)	20,01	20,01	1,0758	1,1514	21,52
	5328851	Naltrexona Accord		Comprimido revestido por película		50 mg	14 unidade(s)	16,12	16,12			15,06
GH0602	5328919	Naltrexona Accord	Naltrexona	Comprimido revestido por película	Oral	50 mg	56 unidade(s)	47,68	47,68	0,8513	0,8851	47,68
	5795398	Destoxican		Comprimido		50 mg	60 unidade(s)	53,11	53,11			51,08
GH0720	5172374	Cilazapril Generis	Cilazapril	Comprimido revestido por película	Oral	5 mg	56 unidade(s)	17,42	17,42	0,311	0,311	17,42
GH1098	5691464	Amlodipina + Valsartan Ciclum	Amlodipina + Valsartan	Comprimido revestido por película	Oral	5 mg + 160 mg	56 unidade(s)	16,35	16,35	0,3685	0,6473	20,64
	5690862	Amlodipina + Valsartan Teva		Comprimido revestido por película		5 mg + 160 mg	56 unidade(s)	20,64	20,64			20,64
	5691159	Amlodipina + Valsartan ratiopharm		Comprimido revestido por película		5 mg + 160 mg	56 unidade(s)	20,64	20,64			20,64
	5015326	Exforge		Comprimido revestido por película		5 mg + 160 mg	56 unidade(s)	36,25	36,25			20,64
	5016100	Copalia		Comprimido revestido por película		5 mg + 160 mg	56 unidade(s)	36,25	36,25			20,64
GH1099	5691373	Amlodipina + Valsartan Ciclum	Amlodipina + Valsartan	Comprimido revestido por película	Oral	5 mg + 80 mg	14 unidade(s)	3,23	3,23	0,3164	0,5121	4,43
	5690722	Amlodipina + Valsartan Teva		Comprimido revestido por película		5 mg + 80 mg	14 unidade(s)	4,43	4,43			4,43
	5691001	Amlodipina + Valsartan ratiopharm		Comprimido revestido por película		5 mg + 80 mg	14 unidade(s)	4,43	4,43			4,43
	5015250	Exforge		Comprimido revestido por película		5 mg + 80 mg	14 unidade(s)	7,17	7,17			4,43
	5016035	Copalia		Comprimido revestido por película		5 mg + 80 mg	14 unidade(s)	7,17	7,17			4,43
GH1100	5691407	Amlodipina + Valsartan Ciclum	Amlodipina + Valsartan	Comprimido revestido por película	Oral	5 mg + 80 mg	56 unidade(s)	12,39	12,39	0,3028	0,4696	16,96
	5690730	Amlodipina + Valsartan Teva		Comprimido revestido por película		5 mg + 80 mg	56 unidade(s)	16,96	16,96			16,96
	5691027	Amlodipina + Valsartan ratiopharm		Comprimido revestido por película		5 mg + 80 mg	56 unidade(s)	16,96	16,96			16,96
	5015276	Exforge		Comprimido revestido por		5 mg + 80 mg	56 unidade(s)	26,30	26,30			16,96

	5016050	Copalia		película								
				Comprimido revestido por película		5 mg + 80 mg	56 unidade(s)	26,30	26,30			16,96
GH1150	5747670	Febuxostate Bluepharma	Febuxostate	Comprimido revestido por película	Oral	80 mg	14 unidade(s)	8,76	8,76	0,6257	1,2514	8,76
	5756861	Febuxostate Pentafarma		Comprimido revestido por película		80 mg	14 unidade(s)	8,76	8,76			8,76
	5763156	Febuxostate Generis		Comprimido revestido por película		80 mg	14 unidade(s)	8,76	8,76			8,76
	5327648	Adenuric		Comprimido revestido por película		80 mg	14 unidade(s)	17,52	17,52			8,76
GH1151	5747704	Febuxostate Bluepharma	Febuxostate	Comprimido revestido por película	Oral	80 mg	28 unidade(s)	17,07	17,07	0,6096	1,2189	17,07
	5756879	Febuxostate Pentafarma		Comprimido revestido por película		80 mg	28 unidade(s)	17,07	17,07			17,07
	5763164	Febuxostate Generis		Comprimido revestido por película		80 mg	28 unidade(s)	17,07	17,07			17,07
	5112818	Adenuric		Comprimido revestido por película		80 mg	28 unidade(s)	34,13	34,13			17,07